



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 17 de agosto de 2019.

Ano VI Edição nº 1.215

Pág. 1 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.

**Mário Augusto Pereira**

Prefeito Municipal

**Afonso Dejalval da Silva**

Secretário Municipal de Administração

**Murilo Junior Diniz**

Departamento de Informática - Diagramador

Sector responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43) 3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: [diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br](mailto:diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Site: [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

Educação e Cultura, solicitando a contratação de professor para atuar temporariamente; considerando que é dever constitucional do município, garantir de forma regular o ensino fundamental obrigatório e gratuito.

#### RESOLVE

**Art. 1º.** Contratar, pelo prazo determinado de 14 (quatorze) dias, a contar de 19 de agosto de 2019, face habilitação no Processo Seletivo Simplificado n.º 01/2018, para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), com uma jornada de 20 (vinte) horas semanais, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho, a candidata Adriana Silveira de Azevedo, portadora da CTPS n.º 25727 – 00047/PR, aprovada em 63º lugar.

**Art. 2º.** A contratação de que trata o caput visa atender a necessidade temporária e de excepcional interesse público, consoante redação do §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006.

**Art. 3º.** A presente Portaria entra em vigor na data sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### DEPARTAMENTO PESSOAL - PMRC

#### PORTARIA Nº 641, DE 16 DE AGOSTO DE 2019.

Contrata, para exercer a função de Professor (a) Substituto (a), a candidata Adriana Silveira de Azevedo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, VI, da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado para a contratação temporária de Professor (a) Substituto (a), conforme Edital n.º 01/2018; considerando que o referido Processo Seletivo Público encontra-se vigente tendo em vista que o prazo de validade foi fixado em um ano, conforme item 14.3 daquele Edital; considerando que o mesmo foi prorrogado pelo período de 12 meses através do Decreto nº 839/2019 de 10 de janeiro de 2019; considerando o disposto no §2º do art. 3º da Lei Complementar n.º 005/2006, de 29.03.2006, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, no âmbito deste município; considerando os termos do Ofício n.º 097/2019, emanado pela Secretaria Municipal de

#### DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 17 de agosto de 2019.

Ano VI Edição nº 1.215

Pág. 2 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2018.	
Contratante	Município de Ribeirão Claro – Prefeitura Municipal
Servidor (a) Contratado (a)	ADRIANA SILVEIRA DE AZEVEDO
Classificação	63º Lugar
CPF	025.952.249-05
Data de Contratação	19/08/2019
Prazo de vigência do contrato	14 dias
Data de término do contrato	01/09/2019
Regime Jurídico	Consolidação das Leis do Trabalho – Contrato de trabalho por prazo determinado.
Fundamentação	Lei Complementar n.º 005/2006, de 29 de março de 2016.
Função	Professor (a) Substituto (a)
Nível Salarial	Classe A – Referência 01
Vencimento inicial	R\$ 1.302,67
Carga horária	20h00 semanais
Lotação	Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2019.

**MÁRIO AUGUSTO PEREIRA**  
PREFEITO MUNICIPAL

**AFONSO DEJAVAL DA SILVA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇ



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

[www.ribeiraoclaro.pr.gov.br](http://www.ribeiraoclaro.pr.gov.br)

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, sábado, 17 de agosto de 2019.

Ano VI Edição nº 1.215

Pág. 3 / 3

### ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

##### EXTRATO DE CONTRATO Nº 90/2019 – (PMRC)

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2019 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ - CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: C. A. SALVADOR – TURISMO – ME - CNPJ: 22.023.807/0001-82

OBJETO: Concessão à pessoa jurídica, habilitada para transporte coletivo, na área de transporte escolar, destinados à zona rural e urbana do município de Ribeirão Claro.

VALOR: R\$ 72.147,08 (setenta e dois mil, cento e quarenta e sete reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 15 de agosto de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

Ribeirão Claro, 15 de agosto de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

##### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO III TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 165/2018 (PMRC) REEQUILÍBRIO ECONÔMICO- FINANCEIRO

##### PREGÃO PRESENCIAL Nº 105/2018 – REGISTR DE PREÇOS (PMRC)

RETIFICA-SE a publicação do Extrato do III Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 165/2018 (PMRC), publicado às fls. 5, da Edição nº 2469 do Jornal Pérola do Norte, datado de 06 de agosto de 2019, tendo em vista equívoco na descrição do valor, de modo que onde se lê “VALOR: R\$ 3.009,20 (três mil e nove reais e vinte centavos)”, leia - se “VALOR: R\$ 4.288,34 (quatro mil, duzentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos)”.

Ribeirão Claro, 16 de agosto de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal

##### AVISO DE DECISÃO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 49/2019 (PMRC) PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 77/2019

##### **MÁRIO AUGUSTO PEREIRA,**

Prefeito do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, torna público para todos os efeitos e fins legais, principalmente para a intimação das partes, terceiros e eventuais interessados que **HOMOLOGOU**, o processamento do Pregão Presencial nº 49/2019 (PMRC), realizado no dia 03 de junho de 2019 (Lances e Habilitação), objetivando **A AQUISIÇÃO DE UMA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA**, ficando assim **ADJUDICADO** o **PREGÃO PRESENCIAL**, em favor da empresa **YAMADIESEL COMERCIO DE MAQUINAS EIRELI (CNPJ: 22.087.311/0001-72)**, por ter satisfeito os procedimentos dentro das formalidades legais e apresentado propostas convenientes aos interesses da administração:

Item	Produto	Apr	Qtd	Vir uni (R\$)	Vir total (R\$)
1	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	UNI	1	369.540,00	369.540,00
VALOR TOTAL GERAL					369.540,00

Junte-se ao procedimento  
Publique-se,

Ribeirão Claro-Pr, 16 de agosto de 2019.

**Mário Augusto Pereira**  
Prefeito Municipal